



**EDITAL N.º ED/15/2019**

**ALTERAÇÃO N.º 3 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 53/93**

**MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA**, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de 2018/10/17, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2017/11/06, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DO LOTEAMENTO N.º 53/93**, em nome de **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES FERNANDO M. FERNANDES, LDA.**, respeitante ao prédio sito no Lugar da Formigueira – Freguesia de Frossos, (atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos), deste concelho, alterações essas, que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, A área total de construção passa a ser de **13 593,85m<sup>2</sup>**;

A presente alteração refere-se aos **lotes 1 e 2** e consiste no seguinte:

**LOTE 1** – Aumenta a área destinada a escritório em **200,41m<sup>2</sup>**, que passa, agora, a ser de **322,91m<sup>2</sup>**;

Aumenta a área destinada a comércio aumenta em **200,41m<sup>2</sup>** que passa, agora, a ser de **322,91m<sup>2</sup>**;

Aumenta a área destinada a armazém em **33,58m<sup>2</sup>**, que passa, agora, a ser de **333,58m<sup>2</sup>**;

Aumenta a área destinada a serviços em **33,58m<sup>2</sup>**, que passa, agora, a ser de **333,58m<sup>2</sup>**;

**LOTE 2** – Aumenta a área destinada a escritório em **78,50m<sup>2</sup>**, que passa, agora, a ser de **178,50m<sup>2</sup>**;

Aumenta a área destinada a armazém em **157,37m<sup>2</sup>**, que passa, agora, a ser de **757,37m<sup>2</sup>**;

Assim: aumentam as áreas totais propostas para o loteamento de **escritório, comércio, armazém, e serviços**, que passam a ser de **2 246,41m<sup>2</sup>, 322,91m<sup>2</sup>, 10 690,95m<sup>2</sup> e 333,58m<sup>2</sup>**, respetivamente;

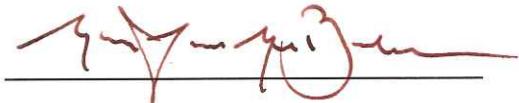
São, ainda, criados **8 lugares de estacionamento público** com acesso livre em domínio privado (logradouro dos **lotes 1 e 2** em zona frontal com o arruamento do loteamento), o que origina a criação de um ónus de áreas de estacionamento;

Não há alteração às obras de urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direcção Municipal (DMUOP), 2019/01/10.

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO  
Certifico que afixei o presente edital em **15 JAN 2019** - DAC/Liliana Veiga